



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 019

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

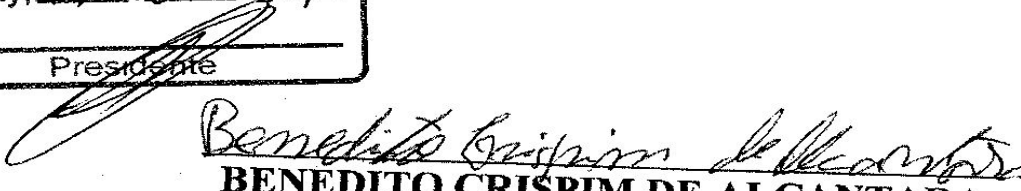
Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de obras, a realização de pavimentação na estrada do Fundão, após a comunidade do Mato Dentro, do início até o final da estrada, são 300 metros.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a estrada encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes, necessário se faz a pavimentação da estrada e assim facilitar a vida dos que ali residem.

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>17.10.2014</u>
_____ Presidente

Sala das Sessões,
17 de Fevereiro de 2014.


BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

102/14